

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Carnamar 2026 transforma o mar de Mangaratiba em um grande espetáculo de cores e música

O mar de Mangaratiba foi palco de um verdadeiro desfile de música, fantasias e muita animação neste sábado (07). Cerca de 400 embarcações marcaram presença na maior folia náutica da Costa Verde, o Carnamar 2026. A festa, já tradicional no calendário carnavalesco do município, agitou foliões durante o trajeto até Muriqui, levando cores, alegria e muito som pelas águas da região.

Moradores, turistas e veranistas acompanharam o circuito náutico, que contou com show ao vivo do Grupo Baianeiros, além da participação dos DJs Bacalhau (FM O Dia) e Batata, responsáveis por manter o clima de festa do início ao fim e garantir energia para os foliões em alto-mar.

O Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro esteve presente acompanhando o evento e destacou o sucesso da edição.

“O Carnamar já é uma tradição que enche Mangaratiba de orgulho. É muito gratificante ver o mar tomado por alegria, famílias reunidas e turistas prestigiando nossa cidade. Trabalhamos para que fosse uma festa bonita e segura, com apoio da Capitania dos Portos. Agradeço a presença de todos que participaram e ajudaram a fazer mais uma edição histórica”.

Realizado pela Prefeitura de Mangaratiba, o evento movimentou o comércio local,



fortaleceu o turismo e atraiu visitantes de diversas cidades, fomentando a economia do município e reforçando a vocação cultural da cidade para grandes eventos.

O Carnamar 2026 também promoveu a tradicional competição de embarcações, premiando em três categorias:

Categoria – Pequeno Porte

1º Lugar: Mounjaro

2º Lugar: Fifia

3º Lugar: Vera

Categoria – Alegoria

1º Lugar: Liga da Cachaça

2º Lugar: Perdidos na Selva

3º Lugar: Chapolândia

Categoria – Animação

1º Lugar: Chapolândia

2º Lugar: Liga da Cachaça

3º Lugar: Perdidos na Selva

O Carnamar 2026 contou com o apoio da Capitania dos Portos e do Corpo de Bombeiros, que atuaram no ordenamento da folia, realizando monitoramento e fiscalização, garantindo tranquilidade e organização durante todo o percurso. A Secretaria da Mulher também reforçou a campanha “Não é Não” com ações de conscientização.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 0589 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAQUEL DE OLIVEIRA DA TRINDADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 0657 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LÚCIA HELENAROSA, para responder como Tesoureiro, para movimentar as Contas do Banco Bradesco, da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas aos CNPJ nº 31.047.334/0001-44.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

ERRATA:

No TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2026.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 19 de janeiro de 2026 - n.º 2441 - página 3.

Onde se lê:

... controle e execução financeira dos fundos: de Saúde, de Assistência Social,

...

Leia-se:

... controle e execução financeira dos fundos: de Educação, de Saúde, de Assistência Social, ...

PORTARIA ADM. Nº 0152 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MEYRE MARIA GABINO AYRES DOS SANTOS, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 2835, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/10/2025 a 24/04/2026, conforme processo nº 10439/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0153 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no

Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALINE MENDES PORTELA LOUREIRO, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10703, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 05/01/2026 a 03/07/2026, conforme processo nº 01263/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0154 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CRISTIANE ANASTACIA RIBEIRO PINTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10374, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/10/2025 a 27/04/2026, conforme processo nº 15742/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0155 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 3711, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 05/01/2026 a 04/05/2026, conforme processo nº 07709/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0156 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1533, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 29/01/2026 a 28/01/2027, conforme processo nº 02888/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO Nº 5.240, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E DE CONTROLE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS- TFSC, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que o dispõe a Lei nº. 328 de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelos Decretos nº. 539 de 28 de dezembro de 2001 e nº. 1162 de 02 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária e de Controle das Atividades Econômicas – TFSC, Exercício 2026.

§ 1º Cota única, com desconto de **10%** (dez por cento) para pagamento até **13/03/2026**;

§ 2º Ou em 02 (duas) cotas iguais, mensais e sucessivas, com vencimentos em **13/03/2026** e em **13/04/2026** sem qualquer desconto.

Art. 2º Não havendo expediente bancário em quaisquer dos prazos mencionados, constantes do respectivo carnê de pagamento, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º O atraso de pagamento sujeitará o contribuinte aos acréscimos legais correspondentes.

Art. 4º O pagamento de cada cota independe de estarem pagas as anteriores e não presume a quitação das demais.

Art. 5º Será considerado legalmente notificado o contribuinte após a publicação de Edital comunicando o lançamento e os prazos de pagamento desta taxa.

Art. 6º A falta de recebimento da respectiva taxa de pagamento, não desobriga o contribuinte a solicitá-lo à Subsecretaria Municipal de Fazenda até 13/03/2026, bem como poderá ser impresso no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://spe.mangaratiba.rj.gov.br/iss/informacoes.aspx?taxa=10>.

Art. 7º O prazo para eventual impugnação ou pedido de revisão dos valores do lançamento será o mesmo vencimento da primeira cota, 13/03/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Art. 8º As alterações nos valores de lançamento somente serão efetivadas após despacho fundamentado da autoridade competente, através do competente processo administrativo, sob pena de responsabilidade funcional, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 3º da Lei Federal nº. 8.137 de 27 de dezembro de 1990, que trata dos crimes contra a ordem tributária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal